

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 204/2023  
SEI nº 1260.01.0097379/2022-28

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 17, de 7 de fevereiro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pela Escola Família Agrícola Serra do Brigadeiro, de Ensino Fundamental (anos finais), situada no Povoado de Dom Viçoso, zona rural, em Ervália, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Ubá

Gustavo Lopes Pedroso  
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 10/02/2023